

ATAS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Cívico de Palmeira, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Palmeira com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata da Assembleia de Freguesia anterior;

Ponto 2 – Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Braga e a Junta de Freguesia de Palmeira para a execução da obra denominada de “Alargamento e pavimentação da Rua de Vilarinho” de acordo com a alínea g), nº1 do artigo 9º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Tendo-se constatado a ausência da presidente, da 1ª secretária e da 2ª secretária da mesa da Assembleia de Freguesia, que justificaram as suas ausências, verificaram-se as suas substituições de acordo com o nº 1, do artigo 11º, do Regimento desta Assembleia, respectivamente por, Rosa Maria Duarte Monteiro, Manuel da Silva Lopes e José Manuel de Oliveira Sepúlveda Soares, procedendo-se de seguida à eleição do presidente e de um secretário para a mesa, de acordo com o nº 2, do artigo 18º, do referido Regimento, tendo após proposta dos representantes do Partido Socialista, sido eleitos para esta sessão extraordinária, como presidente, José Henrique Gonçalves Dias e secretária Rosa Maria Duarte Monteiro, por unanimidade.

O presidente da mesa da Assembleia de Freguesia deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes.

De seguida procedeu-se a leitura da ata da Assembleia de Freguesia anterior, que foi corrigida após propostas dos membros desta assembleia, tendo sido a mesma aprovada, com 6 votos a favor e 3 abstenções.

Posto isto, o presidente da mesa passou a palavra ao Presidente da Junta, que justificou a urgência na aprovação do referido contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Braga e Junta de Freguesia, pela necessidade de realização da referida obra de “Alargamento e pavimentação da rua de Vilarinho”.

Tendo sido colocado este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com nove votos a favor.

Por último, foi também colocada a votação uma minuta da ata, desta sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Palmeira, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com nove votos a favor.

E nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Palmeira, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada pelo presidente da mesa, José Henrique Gonçalves Dias e por mim, Rosa Maria Duarte Monteiro, secretária da mesa.

O presidente, *José Henrique Gonçalves Dias*

A secretária, *Rosa Maria Duarte Monteiro*